



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50601.000380/2025-48

CONTRATO Nº 00611/2023

**2ª APOSTILA PARA
REPACTUAÇÃO DO
CONTRATO Nº
00611/2023 DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
CONTINUADOS DE
LIMPEZA, ASSEIO,
CONSERVAÇÃO E
HIGIENIZAÇÃO
(ENVOLVENDO
CONTROLE DE
PRAGAS URBANAS) E
DE JARDINAGEM, EM
REGIME DE
EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL, PELO
PRAZO INICIAL DE 12
(DOZE) MESES, PARA
ATENDER A
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT
NO ESTADO DO
AMAZONAS, COM O
FORNECIMENTO DE
MÃO DE OBRA EM
REGIME DE
DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, DE TODO
O MATERIAL DE
CONSUMO, BEM
COMO MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS
NECESSÁRIOS À
ADEQUADA
EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS,
CONFORME
ESPECIFICAÇÕES
DEFINIDAS NO EDITAL
E SEUS ANEXOS, A
SEREM PRESTADOS
NAS CONDIÇÕES**

**ESTABELECIDAS NO
TERMO DE
REFERÊNCIA, ANEXO
DO EDITAL, TENDO
COMO CONTRATADA
A EMPRESA LIMPAR
LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO -
LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

OBJETO: Repactuação do CONTRATO Nº 00611/2023, celebrado em data de 06/11/2023, para manter-se o equilíbrio econômico financeiro, em razão da homologação da Convenção Coletiva 2025, conforme solicitado pela contratada em seu Ofício nº: 05.2025 – Licitações & Contratos, de 14/01/2025, SEI nº (20386099) e anexos SEI nº's (20386100, 20386102 e 20386106), tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do aludido contrato, perfazendo o percentual aproximado de 5,17% (5,1702%) sobre o valor mensal anteriormente pactuado.

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Centro, CEP: 67030-170, Telefone: (91) 3282-0822, Ananindeua/PA.

PREÇO MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO de 01/01/2025 a 28/02/2025: R\$ 80.577,17 (oitenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).

PREÇO MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO a partir de 01/03/2025: R\$ 89.038,81 (oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e um centavos) em virtude do 2º Termo Aditivo, formalizado para o acréscimo de dois agentes de limpeza (20305869).

PREÇO MENSAL ESTIMADO ANTES DO REAJUSTAMENTO: R\$ 76.615,97 (setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

PERÍODO/ETAPA A QUE SE REFERE O REAJUSTE: 02/12/2024 a 01/12/2026, devendo os efeitos da presente apostila retroagir a 01/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente análise decorre de acordo firmado na Convenção Coletiva da Categoria Profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob o nº AM000563/2023, SEI - (16963517) e das orientações contidas na IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

DESTACA-SE que a partir de 01/03/2025, em razão da formalização do segundo termo aditivo ao contrato, para inclusão de mais dois agentes de limpeza, o valor mensal reajustado passará de R\$ 80.577,17 (oitenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 89.038,81 (oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e um centavos), situação que não corresponde a uma repactuação de preços e sim a um acréscimo de objeto.

DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO:

(1) DO VALOR:

"O valor estimado do CONTRATO Nº 611/2023, a preços iniciais, até o encerramento previsto para 01/12/2026, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 3.022.461,10 (três milhões,

vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme planilhas abaixo:

Alterações - Considerando 12 e 24 x o Valor Mensal Repactuado		
Considerando o período de 01/01/2025 a 28/02/2025:		
Valores Contratados:	De:	Para:
Valor Mensal (R\$)	76.615,97	80.577,17
Valor 12 meses (R\$)	919.391,64	966.926,04
Valor 24 meses (R\$)	1.838.783,28	1.933.852,08

Alterações - Considerando 12 e 24 x o Valor Mensal Repactuado		
Considerando o período de 01/03/2025 a 01/12/2026, tendo em vista a formalização do segundo termo aditivo ao contrato(20305869):		
Valores Contratados:	De:	Para:
Valor Mensal (R\$)	80.577,17	89.038,81
Valor 12 meses (R\$)	966.926,04	1.068.465,72
Valor 24 meses (R\$)	1.933.852,08	2.136.391,44

Valores efetivos considerando a vigências das CCTs a contar de 1º de janeiro de cada etapa:					
01/12/2023 a 01/12/2024		02/12/2024 a 01/12/2025		02/12/2025 a 01/12/2026	
1ª Etapa (12 meses)		2ª Etapa (24 meses)			
Dez/2023	72.100,11	Dez/2024	76.615,97	Dez/2025	89.038,81
Jan/2024	76.615,97	Jan/2025	80.577,17	Jan/2026	89.038,81
Fev/2024	76.615,97	Fev/2025	80.577,17	Fev/2026	89.038,81
Mar/2024	76.615,97	Mar/2025	89.038,81	Mar/2026	89.038,81
Abr/2024	76.615,97	Abr/2025	89.038,81	Abr/2026	89.038,81
Mai/2024	76.615,97	Mai/2025	89.038,81	Mai/2026	89.038,81
Jun/2024	76.615,97	Jun/2025	89.038,81	Jun/2026	89.038,81
Jul/2024	76.615,97	Jul/2025	89.038,81	Jul/2026	89.038,81
Ago/2024	76.615,97	Ago/2025	89.038,81	Ago/2026	89.038,81
Set/2024	76.615,97	Set/2025	89.038,81	Set/2026	89.038,81
Out/2024	76.615,97	Out/2025	89.038,81	Out/2026	89.038,81
Nov/2024	76.615,97	Nov/2025	89.038,81	Nov/2026	89.038,81
Total 1ª Etapa R\$	914.875,78	Total 2º Etapa (R\$)			2.107.585,32
VALOR GLOBAL 1ª E 2ª ETAPAS (R\$)					3.022.461,10

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente apostila correrá a conta do Crédito Orçamentário do DNIT-2025, Natureza da Despesa 3390.37.02, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2025/000006 (SEI 20143956), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 28/01/2025, para as despesas iniciais, que fica fazendo parte integrante do Contrato. O restante dos recursos necessários serão disponibilizados no decorrer da execução contratual, mediante reforço de empenho.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR nº 611/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições, nas partes não alteradas por esta.

E assim o Superintendente Regional do DNIT/AM e o Coordenador de Administração e Finanças Substituto, firmam a presente Apostila, que terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

(Assinatura digital)
DENIVAL FALCÃO DA HORA JÚNIOR
Coordenador de Administração e Finanças Substituto

(Assinatura digital)
ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional do DNIT/AM



Documento assinado eletronicamente por **Denival Falcão da Hora Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 24/03/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 01/04/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20386112** e o código CRC **5F753B47**.

Referência: Processo nº 50601.000380/2025-48

SEI nº 20386112



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |